

COORDENAÇÃO-GERAL **DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**







GOVERNO DE RORAIMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

> Governador do Estado de Roraima ANTONIO DENARIUM

Secretário de Planejamento e Orçamento RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais JÁDILA ANDRESSA GOMES DA SILVA

AUTOR

YURI CESAR DE LIMA E SILVA Chefe da Divisão de Estudos e Análises Sociais

EQUIPE TÉCNICA

FRANCIANE DA SILVA BARROS FRANK HAND DA SILVA SANTOS KATIANE ALVES MATA LUIZ ANDRÉ DE ANDRADE JÚNIOR YOLANDA NUNES SOUSA







SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Resultados	5
2.1. Cesta de alimentos	5
2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica	12
2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal	17
3. Evolução dos preços da cesta básica de Boa Vista	23





1. Apresentação

A <u>Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista</u> é um produto desenvolvido pelo Governo de Roraima, por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima (SEPLAN/RR), via Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES). Seu principal objetivo é acompanhar a evolução do custo mensal de três cestas de bens essenciais para o sustento de um indivíduo adulto, com base no Decreto-Lei nº 399/1938. Esse decreto estabelece as provisões mínimas necessárias ao bem-estar de um trabalhador em idade adulta, adaptadas às diferentes regiões do Brasil. Para o estado de Roraima, adotam-se as quantidades definidas para os estados das Regiões Norte e Nordeste do país.

A pesquisa monitora mensalmente três cestas específicas: de alimentos, de higiene pessoal e de limpeza doméstica. A **cesta de alimentos** inclui 14 itens essenciais para o sustento: arroz, feijão, carne, frango, leite, pão, café, açúcar, farinha de mandioca, mandioca, tomate, banana, óleo e manteiga. Já a **cesta de higiene pessoal** é composta por 5 produtos essenciais para a higiene básica: absorvente, creme dental, sabonete, papel higiênico e barbeador. Por fim, a **cesta de limpeza doméstica** abrange 8 itens fundamentais para a manutenção da limpeza da residência: água sanitária, esponja de aço, sabão em barra, sabão em pó, detergente de louça, desinfetante, vassoura e inseticida.

Os dados desta pesquisa são fruto de coleta primária realizada mensalmente em 67 estabelecimentos comerciais¹, distribuídos em 57 bairros de Boa Vista, que comercializam os itens das três cestas. Esses bairros foram organizados em 8 zonas, cada uma composta por 6 a 8 bairros contíguos. A divulgação dos resultados será feita para o agregado da cidade e separadamente para cada zona, permitindo uma análise mais precisa e detalhada das variações de preço em diferentes áreas da cidade.

¹ Foram considerados mercados de pequeno, médio e grande porte.









A partir da análise contínua dos preços, este relatório permitirá à população acompanhar as flutuações no custo de vida, além de auxiliar no planejamento financeiro. Pelo âmbito público, os resultados ajudarão na formulação e adequação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

No <u>relatório de outubro de 2024</u>, são apresentados a motivação e os aspectos metodológicos empregados na pesquisa. Os resultados da pesquisa para o mês **maio** de 2025 serão discutidos na sequência e se referem à coleta de dados realizada entre os dias 05 de maio e 16 de maio de 2025. Vale ressaltar que além dos preços dos itens, será divulgado o indicador de variação de preços, o **índice de variação dos preços da cesta básica em Boa Vista (IPCB-Boa Vista)**.

2. Resultados

Nesta seção serão apresentados os resultados da Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista de maio de 2025. Para facilitar a divulgação da informação, serão apresentados, para cada uma das três cestas, os seguintes resultados: o custo das cestas básicas agregadas (alimentos, produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza doméstica) para a cidade de Boa Vista, por produto, com suas respectivas variações de preço em relação ao mês anterior; os preços unitários médios, máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados; o custo da cesta básica para cada uma das zonas territoriais, com suas correspondentes variações de preço no que diz respeito ao mês anterior; e o tempo de trabalho necessário para a aquisição da cesta básica em Boa Vista.

2.1. Cesta de alimentos

Em maio de 2025, o custo de aquisição da cesta básica de alimentos em sua totalidade na cidade de Boa Vista foi, em média, R\$ 659,25, como pode ser







observado na Tabela 1, obtendo um aumento de 0,9%, o que corresponde a uma elevação de R\$ 5,63 em relação ao mês de abril. Os produtos que apresentaram as maiores elevações nos preços no período foram o tomate (6,0%), o café (5,6%) e a manteiga (3,4%), como pode ser visto no Gráfico 1. Por outro lado, os produtos que tiveram a maior redução nos preços em abril foram: a banana (-4,0%), a mandioca (-3,4%) e o óleo de soja (-2,4%).

Tabela 1 - Custo da cesta básica de alimentos em maio de 2025

Produtos	Quantidade	Preços da C	esta Básica (R\$)	Variaçã	io mensal
Fidulios	Quantidade	Abril	Maio	R\$	Relativa
Açúcar	3 Kg	12,76	12,71	-0,05	-0,4%
Arroz	3,6 Kg	21,50	21,38	-0,12	-0,6%
Banana	7,5 Kg	74,71	71,70	-3,01	-4,0%
Café	600 g	39,77	42,01	2,24	5,6%
Carne	2,25Kg	91,56	92,45	0,89	1,0%
Farinha	3 Kg	26,07	25,65	-0,42	-1,6%
Feijão	4,5 Kg	31,50	31,52	0,02	0,1%
Frango	2,25 Kg	30,98	30,50	-0,48	-1,5%
Leite	6 L	47,78	47,86	0,08	0,2%
Mandioca	6 Kg	32,81	31,69	-1,12	-3,4%
Manteiga	750 g	58,19	60,14	1,95	3,4%
Óleo	750 ml	7,15	6,98	-0,17	-2,4%
Pão	6 Kg	76,53	76,20	-0,33	-0,4%
Tomate	9 Kg	102,32	108,47	6,15	6,0%
Total	-	653,62	659,25	5,63	0,9%

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

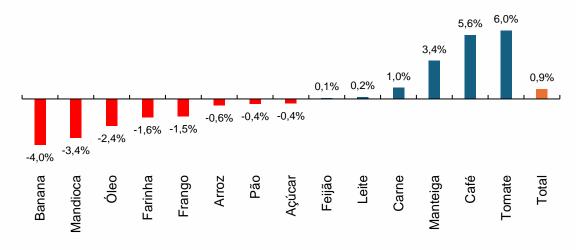
Ao analisar a composição, observa-se que o tomate (16,5%) continua aumentando sua representatividade, sendo o item com maior peso na cesta, seguido pela carne (14,0%), pão (11,6%) e banana (10,9%). Em conjunto esses 4 itens respondem por 52,9% do custo total da cesta básica pesquisada.

Com relação às variações de preços entre os mercados, pode-se observar na Tabela 2 diferenças significativas nos preços pesquisados. Alguns produtos, seguindo o padrão dos meses anteriores, apresentaram variações superiores a



200% entre os preços praticados. Um exemplo é a farinha de mandioca, cuja diferença chegou a 257,4%.

Gráfico 1 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de alimentos em maio de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Tabela 2 - Preços unitários da cesta de alimentos maio de 2025

Drodutos	Ougatidada		Preço	(R\$)	
Produtos	Quantidade	Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Açúcar	1 Kg	4,24	5,99	3,19	2,80
Arroz	1 Kg	5,94	7,49	3,83	3,66
Banana	1 Kg	9,56	11,79	4,99	6,80
Café	250 g	17,50	24,99	11,99	13,00
Carne	1 Kg	41,09	55,00	29,99	25,01
Farinha	1 Kg	8,55	15,69	4,39	11,30
Feijão	1 Kg	7,00	9,99	3,98	6,01
Frango	1 Kg	13,56	19,49	10,89	8,60
Leite	1 L	7,98	10,69	5,79	4,90
Mandioca	1 Kg	5,28	9,98	3,49	6,49
Manteiga	200 g	16,04	25,59	8,79	16,80
Óleo	900 ml	8,37	11,99	6,68	5,31
Pão	1 Kg	12,70	16,99	8,50	8,49
Tomate	1 Kg	12,05	15,99	8,49	7,50

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.



Também chamaram a atenção a variação nos preços da manteiga (191,1%), e da mandioca (186,0%). A carne, que é o produto com segundo maior peso na cesta básica de alimentos, alcançou uma diferença de 83,4% entre o valor mais caro e o mais barato encontrado nos mercados da cidade. Ademais, nota-se que 8 produtos obtiveram uma proporção entre o preço máximo e mínimo menor que 100%, o que demonstra uma variabilidade razoavelmente controlada de preços desses produtos. Entretanto, mesmo nesses casos, como essa variabilidade ainda é significativa, a pesquisa de preços pode gerar uma economia significativa no orçamento familiar.

Com relação à variação de preços mensal entre as zonas, os dados expostos no Gráfico 2 mostram que apenas 3 das zonas analisadas tiveram variação negativa de preços em relação ao mês anterior. Além disso, foi na zona 6 (-2,3%) onde ocorreu a maior queda, sendo o tomate (-14,3%), o arroz (-7,2% e o feijão (-7,0%) os principais responsáveis pela baixa nos preços desta zona, como pode ser verificado na Tabela 4.

Gráfico 2 – Variação relativa mensal na cesta de alimentos, por zona territorial, em maio de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.



Por outro lado, foi na zona 1 (2,7%) onde se detectou a maior elevação mensal nos preços, sendo o tomate (10,9%) o produto que obteve a maior variação positiva de preço nesta zona.

A maior queda de preço mensal relativa foi observada na zona 2, onde o preço da mandioca caiu 15,0%. De forma contrária, a maior alta de preço relativa foi observada na zona 8, onde foi constatado um aumento de 20,0% no preço do tomate. A cesta de alimentos mais barata foi encontrada na zona 6 (R\$ 635,27), e a mais cara, na zona 1 (R\$ 686,55).

Tabela 3 - Custo da cesta básica de alimentos por zona territorial, em maio de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidade				Zor	nas			
Produio	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	12,69	12,39	12,61	12,60	13,11	13,17	12,40	13,13
Arroz	3,6 Kg	22,18	21,63	21,19	21,99	19,96	19,48	21,52	21,30
Banana	7,5 Kg	73,74	70,14	74,90	74,43	73,06	74,95	70,07	63,04
Café	600 g	45,42	41,37	41,85	41,04	41,31	43,10	42,04	40,61
Carne	2,25Kg	102,56	95,78	92,32	93,76	84,33	90,29	88,72	88,81
Farinha	3 Kg	26,50	24,52	24,52	26,97	25,20	27,57	24,91	25,75
Feijão	4,5 Kg	32,57	31,19	31,34	31,51	31,30	28,75	30,94	32,70
Frango	2,25 Kg	30,60	30,32	29,19	29,81	30,02	31,34	31,54	32,11
Leite	6 L	50,48	44,60	47,27	49,50	43,04	51,34	49,97	46,99
Mandioca	6 Kg	32,48	31,44	33,84	34,16	29,17	29,94	30,61	30,63
Manteiga	750 g	62,37	61,47	53,16	61,01	61,66	62,21	61,53	57,43
Óleo	750 ml	7,07	7,02	7,13	6,66	7,38	7,26	6,74	7,01
Pão	6 Kg	83,94	76,85	77,88	74,66	76,45	65,94	74,11	68,44
Tomate	9 Kg	103,96	106,49	99,02	112,25	106,57	89,91	115,29	119,79
Total	-	686,55	655,20	646,21	670,35	642,55	635,27	660,40	647,74

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:



Zona 1: 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Tabela 4 – Variação mensal dos preços da cesta básica de alimentos por item e zona territorial, em maio de 2025 (em %)

Produto	Quantidade -				Z	onas			
Fiodulo	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	-1,2	-3,4	4,5	-0,2	0,1	0,0	-0,5	-2,6
Arroz	3,6 Kg	-0,7	-0,2	-2,5	5,3	-6,0	-7,2	3,1	-4,0
Banana	7,5 Kg	-4,2	-12,6	-3,7	0,5	8,0	3,5	-9,2	-9,1
Café	600 g	7,0	5,2	4,9	4,7	6,8	6,3	3,6	7,5
Carne	2,25Kg	7,8	0,1	1,7	0,4	-2,0	-0,5	-2,6	1,5
Farinha	3 Kg	-3,9	-4,1	0,7	-1,1	12,2	6,4	-9,4	-4,0
Feijão	4,5 Kg	4,5	-3,8	5,0	-1,3	3,5	-7,0	-2,2	-1,8
Frango	2,25 Kg	-0,2	-1,3	-3,8	-1,5	-3,9	-0,4	-2,5	2,0
Leite	6 L	1,0	-5,3	-1,0	5,2	-1,7	-4,1	0,7	-2,2
Mandioca	6 Kg	1,6	-15,0	6,9	-6,0	4,1	0,0	-2,2	-0,6
Manteiga	750 g	2,1	3,1	-4,1	13,5	12,3	0,0	-4,5	-5,2
Óleo	750 ml	-3,0	0,1	1,1	-7,0	3,7	-2,3	-4,3	-4,6
Pão	6 Kg	-1,6	2,7	-0,7	0,0	-0,3	0,0	-2,8	0,8
Tomate	9 Kg	10,9	8,5	3,8	3,7	1,1	-14,3	4,5	20,0
Total	-	2,7	-1,1	0,6	2,1	2,5	-2,3	-1,8	1,8

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Na Tabela 5, são mostrados os preços médios dos produtos analisados por zona territorial, que é uma informação adicional para ajudar os consumidores nas compras dos itens da cesta básica através de um balizador de preços. Ademais, pode-se observar, na Tabela 6, o tempo necessário que, um trabalhador que recebe um salário mínimo (R\$ 1.518,00) e tem uma jornada de 220 horas mensais, precisaria trabalhar para adquirir as quantidades definidas na cesta para cada um dos itens e para a cesta como um todo. Seriam necessárias mais de 95 horas e meia para adquirir todos os itens da cesta básica de alimentos, o que corresponde a 43,4% do seu tempo de trabalho mensal.



Tabela 5 – Preço médio por zona territorial, em maio de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidade				Zoı	nas			
Fiodulo	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	1 Kg	4,23	4,13	4,20	4,20	4,37	4,39	4,13	4,38
Arroz	1 Kg	6,16	6,01	5,89	6,11	5,54	5,41	5,98	5,92
Banana	1 Kg	9,83	9,35	9,99	9,92	9,74	9,99	9,34	8,41
Café	250 g	18,93	17,24	17,44	17,10	17,21	17,96	17,52	16,92
Carne	1 Kg	45,58	42,57	41,03	41,67	37,48	40,13	39,43	39,47
Farinha	1 Kg	8,83	8,17	8,17	8,99	8,40	9,19	8,30	8,59
Feijão	1 Kg	7,24	6,93	6,96	7,00	6,96	6,39	6,88	7,27
Frango	1 Kg	13,60	13,47	12,97	13,25	13,34	13,93	14,02	14,27
Leite	1 L	8,41	7,43	7,88	8,25	7,17	8,56	8,33	7,83
Mandioca	1 Kg	5,41	5,24	5,64	5,69	4,86	4,99	5,10	5,10
Manteiga	200 g	16,63	16,39	14,18	16,27	16,44	16,59	16,41	15,31
Óleo	900 ml	8,48	8,42	8,55	7,99	8,86	8,72	8,08	8,41
Pão	1 Kg	13,99	12,81	12,98	12,44	12,74	10,99	12,35	11,41
Tomate	1 Kg	11,55	11,83	11,00	12,47	11,84	9,99	12,81	13,31

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Carana, Cauamé, Jardim Carana, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumá, São Vicente. Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento. Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Tabela 6 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica (maio/2025)

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Açúcar	3 Kg	01:50:31
Arroz	3,6 Kg	03:05:55
Banana	7,5 Kg	10:23:29
Café	600 g	06:05:18
Carne	2,25Kg	13:23:55
Farinha	3 Kg	03:43:03
Feijão	4,5 Kg	04:34:05
Frango	2,25 Kg	04:25:13
Leite	6 L	06:56:10
Mandioca	6 Kg	04:35:34
Manteiga	750 g	0,36316
Óleo	750 ml	01:00:42
Pão	6 Kg	11:02:37
Tomate	9 Kg	15:43:13
Total	Tempo	95:32:37

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.







2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica

O custo de aquisição médio da cesta de produtos de limpeza em maio de 2025 foi R\$ 76,73, como apresentado na Tabela 7. Com relação ao mês de abril, observou-se um aumento de 2,9% no preço total da cesta, o que equivale a um aumento de R\$ 2,14. Apenas 3 produtos tiveram variação relativa negativa, a água sanitária (-0,9%), o inseticida (-0,6%) e a esponja de aço (-0,3%), todos os demais itens tiveram variação positiva. O produto que teve o maior aumento nos preços em relação ao mês anterior foi o desinfetante (7,2%).

Com relação a distribuição dos itens na composição da cesta, o maior peso continua sendo a vassoura, representando 30,2% do valor total da cesta, entretanto, como esse item tende a ter uma durabilidade maior, pode não ser necessário comprá-lo todos os meses. Outros itens que tiveram uma participação relevante foram o sabão em barra (20,3%), o inseticida (17,0%) e o sabão em pó (13,0%), tendo os demais itens participação inferior a 10% do custo total da cesta.

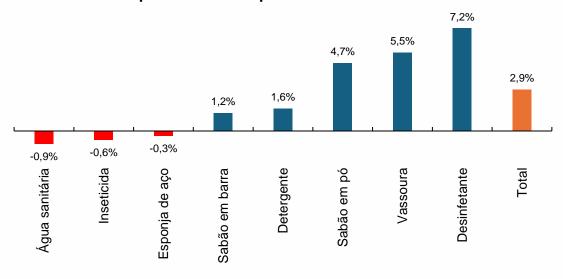
Tabela 7 - Custo da cesta básica de produtos de limpeza doméstica em maio de 2025

Produtos	Quantidade	Preços da C	esta Básica (R\$)	Variaç	ão mensal
Produios	Quantidade	Abril	Maio	R\$	Relativa
Água sanitária	1 L	3,30	3,27	-0,03	-0,9%
Desinfetante	500 ml	5,03	5,39	0,36	7,2%
Detergente	500 ml	3,22	3,27	0,05	1,6%
Esponja de aço	1 pct (8 unid.)	3,01	3,00	-0,01	-0,3%
Inseticida	360 ml	13,12	13,04	-0,08	-0,6%
Sabão em barra	1 Kg	15,42	15,61	0,19	1,2%
Sabão em pó	500 g	9,52	9,97	0,45	4,7%
Vassoura	Unidade	21,97	23,17	1,20	5,5%
Total	-	74,59	76,73	2,14	2,9%

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.



Gráfico 4 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de limpeza em maio de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Tabela 8 - Preços unitários da cesta de produtos de limpeza doméstica em maio de 2025

Produtos	Quantidade -	Preço (R\$)						
F1000105	Quantidade	Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín			
Água sanitária	1 L	3,27	6,89	2,09	4,80			
Desinfetante	500 ml	5,39	9,98	2,39	7,59			
Detergente	500 ml	3,27	5,99	1,59	4,40			
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,00	4,59	1,59	3,00			
Inseticida	360 ml	18,11	27,49	10,59	16,90			
Sabão em barra	1 Kg	15,61	30,89	5,99	24,90			
Sabão em pó	400 g	7,98	13,40	2,99	10,41			
Vassoura	1 unid.	23,17	39,99	7,99	32,00			

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Além disso, pode-se observar na Tabela 8 que existe uma grande variabilidade entre os preços máximo e mínimo encontrados nos mercados da cidade. Os preços máximos do sabão em barra e da vassoura, por exemplo, superaram os 400% do mínimo encontrado. Também chama a atenção a variabilidade encontrada no sabão em pó que chegou em 348,2%. Na cesta de produtos de limpeza doméstica, todos os produtos possuem relação máximo-

13



mínimo maior que 100%, reforçando a ideia de que uma pesquisa de preços mais detalhada pode ajudar no orçamento familiar das famílias boa-vistenses.

Na tabela 9, são apresentados os preços dos itens da cesta de produtos de limpeza doméstica entre as zonas territoriais da cidade de Boa Vista. Com relação as divergências de preços entre os mercados de Boa Vista, o produto que mais chamou a atenção foi a vassoura, que teve uma diferença de preço de 45,2% entre os mercados pesquisados, sendo na zona 6 o local onde o preço do item foi encontrado mais em conta (R\$ 18,25) e na zona 1 o local onde o preço médio estava mais caro (R\$ 26,49).

Tabela 9 - Custo da cesta de produtos de limpeza por zona territorial, em maio de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidada	Zonas							
Produto	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	3,35	3,24	3,16	3,25	3,10	3,13	3,34	3,55
Desinfetante	500 ml	5,36	5,52	5,07	5,49	4,92	5,19	5,93	5,33
Detergente	500 ml	3,29	3,11	3,19	3,17	3,16	3,46	3,39	3,59
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,17	2,87	2,98	2,95	3,07	2,79	3,02	3,05
Inseticida	360 ml	13,82	12,29	11,74	13,14	13,21	12,80	13,69	13,29
Sabão em barra	1 Kg	16,61	14,05	17,14	15,27	15,43	14,73	14,88	16,33
Sabão em pó	400 g	10,49	9,56	9,26	10,23	9,66	9,99	10,33	10,00
Vassoura	1 unid.	26,49	19,68	25,19	25,07	20,94	18,25	22,49	22,30
Total	-	82,58	70,31	77,72	78,58	73,49	70,35	77,09	77,46

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caraña, Cauamé, Jardim Caraña, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

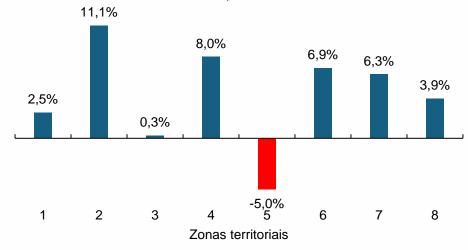
Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Com relação a variação de preços mensal entre as zonas, pode-se observar, no Gráfico 5, que apenas na zona 5 existiu uma queda no preço da cesta de produtos de limpeza (-5,0%). Por outro lado, foi na zona 2 (11,1%) onde foi observado o maior aumento relativo de preço, sendo o sabão em pó (29,7%),



a vassoura (26,6%) e a esponja de aço (24,2%) os produtos que puxaram a subida dos preços.

Gráfico 5 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de limpeza, por zona territorial, em maio de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Além disso, o sabão em pó da zona 5 (-21,1%) foi o item que obteve a maior queda de preço dentre os produtos pesquisados no mês, como pode ser visto na Tabela 10. Por outro lado, o produto que obteve a maior alta de preço foi o sabão em barra (47,4%), na zona 6. Chama a atenção o fato que na zona 8, apenas a vassoura teve redução de preço (-3,1%), tendo todos os demais produtos pesquisados variação positiva de preços. Enquanto na zona 5, o sentido foi inverso, apenas a vassoura (18,7%) teve variação positiva de preço.

Com relação ao preço médio da cesta de produtos de limpeza domésticos a proporção entre os preços mais elevado e mais barato foi de 17,5%, o que representa uma diferença de R\$ 12,27. Além disso, os valores da Tabela 9 também mostram que a cesta com valor médio mais elevado foi encontrada na Zona 1 (R\$ 82,58) e a cesta mais barata foi cotada na Zona 2 (R\$ 70,31).





Tabela 10 - Variação mensal dos preços da cesta de produtos de limpeza por item e zona territorial, em maio de 2025 (em %)

Produto	Quantidade				Z	Zonas			
Produito	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	10,2	1,6	-2,8	8,3	-5,8	-10,3	1,5	6,9
Desinfetante	500 ml	9,8	-7,8	2,6	5,4	-4,5	0,0	20,3	12,2
Detergente	500 ml	-10,4	0,0	0,3	-0,9	-5,1	4,2	0,6	7,8
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	0,3	24,2	4,9	-6,3	-5,2	40,2	-4,1	3,7
Inseticida	360 ml	2,7	-5,8	-17,1	3,5	-4,9	18,6	9,6	5,1
Sabão em barra	1 Kg	-1,1	10,4	16,8	0,7	-17,0	47,4	-6,8	6,1
Sabão em pó	400 g	3,9	29,7	-4,6	5,7	-21,1	-9,4	13,8	9,2
Vassoura	1 unid.	4,2	26,6	1,8	21,3	18,7	-8,7	11,1	-3,1
Total	-	2,5	11,1	0,3	8,0	-5,0	6,9	6,3	3,9

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caraña, Cauamé, Jardim Caraña, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Tabela 11 - Preço médio por zona territorial, em maio de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidade	Zonas								
Produto	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	
Água sanitária	1 L	3,35	3,24	3,16	3,25	3,10	3,13	3,34	3,55	
Desinfetante	500 ml	5,36	5,52	5,07	5,49	4,92	5,19	5,93	5,33	
Detergente	500 ml	3,29	3,11	3,19	3,17	3,16	3,46	3,39	3,59	
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,17	2,87	2,98	2,95	3,07	2,79	3,02	3,05	
Inseticida	360 ml	13,82	12,29	11,74	13,14	13,21	12,80	13,69	13,29	
Sabão em barra	1 Kg	16,61	14,05	17,14	15,27	15,43	14,73	14,88	16,33	
Sabão em pó	400 g	10,49	9,56	9,26	10,23	9,66	9,99	10,33	10,00	
Vassoura	1 unid.	26,49	19,68	25,19	25,07	20,94	18,25	22,49	22,30	

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.



Por fim, na Tabela 12, são apresentados os dados sobre o tempo necessário para que um trabalhador, que recebe um salário mínimo e tem 220 horas de jornada de trabalho mensal, adquira a cesta de produtos de limpeza doméstica. Os resultados mostram que seria necessário trabalhar pouco mais de 11 horas, ou seja, um dia e meio de trabalho seriam suficientes, correspondendo a 5,1% do tempo de trabalho mensal. Apenas a vassoura e o sabão em barra necessitariam de mais de 2 horas de trabalho mensal para serem adquiridos.

Tabela 12 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de produtos de limpeza em maio de 2025

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Água sanitária	1 L	00:28:26
Desinfetante	500 ml	00:46:52
Detergente	500 ml	00:28:26
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	00:26:05
Inseticida	360 ml	01:53:23
Sabão em barra	1 Kg	02:15:44
Sabão em pó	500 g	01:26:42
Vassoura	1 unid.	03:21:29
Total	Tempo	11:07:13

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal

Com relação a cesta de produtos de higiene pessoal, em maio de 2025, pôde-se observar, na Tabela 13, que o custo médio do total dos itens pesquisados foi de R\$ 27,70, sendo R\$ 0,14 mais cara (0,5%) que a cesta pesquisada no mês de abril. O item que mais subiu em maio foi o sabonete (7,1%) e que mais caiu foi o barbeador (-6,5%), como pode ser observado no Gráfico 6. Entretanto, é importante observar que apenas o absorvente e o sabonete tiveram aumentos de preço no mês de maio. Com relação a representatividade relativa dos itens na cesta, por ser uma cesta menor, possui



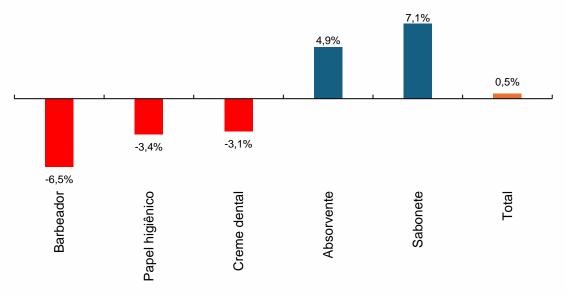
mais harmonia distributiva nos preços, sendo o sabonete (29,2%), o barbeador (20,8%) e o absorvente (20,1%) os itens com maior participação na cesta, únicos com mais de 20% na composição.

Tabela 13 - Custo da cesta de higiene pessoal em maio de 2025

Produtos	Quantidada	Preços da C	esta Básica (R\$)	Variação mensa		
FIOUUIUS	Quantidade	Abril	Maio	R\$	Relativa	
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	5,30	5,56	0,26	4,9%	
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	6,15	5,75	-0,40	-6,5%	
Creme dental	90 g	3,87	3,75	-0,12	-3,1%	
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,70	4,54	-0,16	-3,4%	
Sabonete	2 de 90 g	7,56	8,10	0,54	7,1%	
Total	-	27,56	27,70	0,14	0,5%	

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Gráfico 6 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de higiene pessoal em maio de 2024



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação a percepção dos preços extremos, podemos observar que o padrão de variabilidade alta, encontrada nas outras cestas, se mantém no caso







da cesta de produtos de higiene pessoal, como pode ser observado na Tabela 14. Podemos observar, como exemplo, o caso do barbeador, em que a relação preço máximo sobre mínimo foi de mais 4 vezes (431,2%). Os outros produtos da cesta também tiveram um padrão de variabilidade razoavelmente elevado, ficando acima dos 150% em todos os casos.

Tabela 14 - Preços unitários da cesta de higiene pessoal maio de 2025

Produtos	Quantidade -		Preço	(R\$)	
Produtos	Quantidade	Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Absorvente	8 unid.	5,56	8,99	3,49	5,50
Barbeador	2 unid.	5,75	14,29	2,69	11,60
Creme dental	70 g	4,82	6,99	2,29	4,70
Papel higiênico	4 unid.	4,54	7,99	2,89	5,10
Sabonete	85 g	3,83	6,29	1,49	4,80

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Quando observamos os preços por zona territorial, na Tabela 15, os casos do barbeador (41,6%) e do absorvente (34,2%) foram os itens que mais chamaram a atenção na diferença entre os preços máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados, enquanto o creme dental (14,5%) foi o item com menor variabilidade relativa entre os mercados pesquisados.

Além disso, como pode ser observado no Gráfico 7, as zonas de 1 a 4 tiveram queda nos preços e as zonas de 5 a 8 tiveram aumento nos preços em comparação ao mês de abril de 2025, A zona 3 chamou a atenção pela queda acentuada (-11,8%), sendo o barbeador (-24,9%) o maior responsável pela redução de preços na zona. Por outro lado, as zonas 6 (6,5%) e 7 (5,3%) tiveram os maiores aumentos. O responsável por essa elevação foi o barbeador (21,8%) na zona 6 e o absorvente que baixou 10,9% na zona 7. Com relação ao valor total da cesta de produtos de higiene pessoal, a diferença entre as cestas foi de 6,0%, que corresponde a R\$ 1,62. A cesta de higiene pessoal mais barata foi cotada na zona 2 (R\$ 26,89) e a cesta mais cara estava na zona 7 (R\$ 28,51).



Tabela 15 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em maio de 2025 (em R\$)

Draduta	Quantidade				Zoi	nas			
Produto	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	5,74	5,74	5,96	5,40	5,46	4,44	5,58	5,45
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	5,96	5,35	5,52	5,40	7,16	7,25	5,88	5,12
Creme dental	90 g	3,83	3,80	3,88	3,84	3,39	3,43	3,84	3,59
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,68	4,37	4,53	4,26	4,52	5,02	4,76	4,54
Sabonete	2 de 90 g	7,84	7,62	8,33	8,26	7,12	7,75	8,45	8,85
Total	-	28,06	26,89	28,22	27,17	27,64	27,89	28,51	27,55

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Tabela 16 - Preço médio por zona territorial, em maio de 2025 (em R\$)

Produto	Quantidade				Zoı	nas			
	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	8 unid.	5,74	5,74	5,96	5,40	5,46	4,44	5,58	5,45
Barbeador	2 unid.	5,96	5,35	5,52	5,40	7,16	7,25	5,88	5,12
Creme dental	70 g	25,02	23,96	24,94	23,90	24,85	24,78	25,15	23,91
Papel higiênico	4 unid.	4,93	4,89	4,99	4,94	4,36	4,41	4,94	4,61
Sabonete	85 g	4,68	4,37	4,53	4,26	4,52	5,02	4,76	4,54

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caraña, Cauamé, Jardim Caraña, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

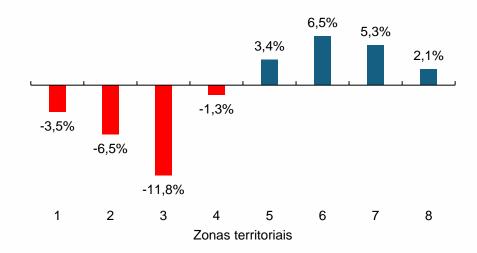
Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.





Gráfico 7 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de higiene pessoal, por zona territorial, em maio de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Tabela 17 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em maio de 2025 (em %)

Droduto	Quantidade				Zor	nas			
Produto	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	16,7	3,6	-9,8	-3,7	-7,8	16,2	10,9	-6,2
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	-15,0	-19,9	-24,9	-11,8	35,1	21,8	7,1	1,6
Creme dental	90 g	-14,7	-12,6	-4,4	-5,4	4,6	-1,7	-4,2	-6,0
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	-4,5	-9,7	-17,8	-3,8	-6,4	11,8	1,9	-0,7
Sabonete	2 de 90 g	1,3	3,8	-1,4	13,0	-4,4	-8,3	7,1	14,2
Total	-	-3,5	-6,5	-11,8	-1,3	3,4	6,5	5,3	2,1

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

Zona 1: 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

Zona 2: Aeroporto, Caraña, Cauamé, Jardim Caraña, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

Zona 3: 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

Zona 4: Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

Zona 5: Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

Zona 6: Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

Zona 7: Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

Zona 8: Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Por fim, com relação ao tempo de trabalho necessário para um trabalhador assalariado (1 salário mínimo) com jornada de 220 horas mensais,





adquirir a cesta de produtos de higiene pessoal, podemos ver na Tabela 18, que são necessárias pouco menos de 4 horas de trabalho, ou 1,8% do tempo de trabalho mensal desse trabalhador padrão. Neste caso, apenas no caso do sabonete seriam necessárias mais de 1 hora de trabalho, tendo todos os demais itens tempo inferior a essa marca.

Tabela 18 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de higiene pessoal, em maio de 2025

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	00:48:21
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	00:49:60
Creme dental	90 g	00:32:37
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	00:39:29
Sabonete	2 de 90 g	01:10:26
Total	Tempo	04:00:52

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.



3. Evolução dos preços da cesta básica de Boa Vista

Tabela 19 – Índice de preços com base móvel (mês anterior = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)

Produtos	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Alimentos				-				
Açúcar	100	103,24	104,06	104,27	95,55	96,75	97,40	99,61
Arroz	100	101,50	99,28	99,55	99,14	96,76	101,37	99,44
Banana	100	95,30	97,37	101,24	106,54	102,23	100,40	95,97
Café	100	106,42	101,85	101,88	104,30	109,06	105,86	105,63
Carne	100	121,85	99,77	98,14	100,02	95,84	101,46	100,97
Farinha	100	115,30	105,11	98,25	92,20	92,68	86,18	98,39
Feijão	100	98,08	101,39	97,13	99,07	100,49	101,61	100,06
Frango	100	101,77	101,94	102,73	108,50	99,97	105,59	98,45
Leite	100	104,54	100,25	99,03	96,98	96,38	99,73	100,17
Mandioca	100	105,41	102,27	105,49	92,61	96,82	96,22	96,59
Manteiga	100	99,72	99,87	101,48	106,35	104,84	94,97	103,35
Óleo	100	113,29	104,50	99,61	97,64	98,52	97,41	97,62
Pão	100	100,08	101,59	99,34	100,34	98,09	102,63	99,57
Tomate	100	124,52	100,15	108,05	119,64	89,36	110,01	106,01
Total	100	107,07	100,65	101,20	103,23	97,68	101,29	100,86
Higiene Pessoal								
Absorvente	100	101,54	101,33	104,12	101,26	90,05	104,54	104,91
Barbeador	100	97,74	98,72	211,43	85,01	101,73	87,36	93,50
Creme dental	100	100,26	101,81	101,02	96,98	101,04	99,23	96,90
Papel higiênico	100	96,27	99,78	101,94	98,52	102,58	98,33	96,60
Sabonete	100	100,14	97,12	104,24	100,00	97,29	105,44	107,14
Total	100	99,28	99,48	119,85	95,53	98,35	98,53	100,51
Limpeza Doméstica								
Agua sanitária	100	97,35	102,42	101,48	98,83	97,35	100,00	99,09
Desinfetante	100	97,73	101,55	93,14	96,73	102,96	103,29	107,16
Detergente	100	101,54	98,79	95,09	99,03	103,58	101,26	101,55
Esponja de aço	100	101,75	98,97	97,56	100,36	106,41	100,67	99,67
Inseticida	100	100,00	100,30	99,85	100,60	97,63	99,62	99,39
Sabão em barra	100	100,85	99,61	96,62	102,69	100,07	101,05	101,23
Sabão em pó	100	98,83	98,92	95,63	104,68	107,85	96,26	104,73
Vassoura	100	104,75	93,22	107,33	103,43	93,27	100,27	105,46
Total	100	101,30	97,91	100,08	101,99	98,89	100,03	102,87

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.





Tabela 20 – Índice de preços com base fixa (outubro/2024 = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)

Produtos	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Alimentos								
Açúcar	100	103,24	107,43	112,02	107,04	103,56	100,87	100,47
Arroz	100	101,50	100,77	100,32	99,46	96,23	97,55	97,01
Banana	100	95,30	92,79	93,95	100,10	102,32	102,74	98,60
Café	100	106,42	108,39	110,43	115,18	125,61	132,97	140,45
Carne	100	121,85	121,57	119,32	119,34	114,37	116,05	117,17
Farinha	100	115,30	121,19	119,07	109,79	101,75	87,69	86,28
Feijão	100	98,08	99,44	96,59	95,69	96,15	97,70	97,77
Frango	100	101,77	103,74	106,58	115,64	115,60	122,06	120,17
Leite	100	104,54	104,80	103,79	100,65	97,00	96,74	96,90
Mandioca	100	105,41	107,81	113,73	105,32	101,97	98,12	94,77
Manteiga	100	99,72	99,60	101,07	107,49	112,69	107,03	110,61
Óleo	100	113,29	118,39	117,93	115,15	113,45	110,51	107,88
Pão	100	100,08	101,67	101,00	101,35	99,41	102,03	101,59
Tomate	100	124,52	124,70	134,74	161,20	144,05	158,46	167,99
Total	100	107,07	107,77	109,06	112,58	109,97	111,38	112,34
Higiene Pessoal								
Absorvente	100	101,54	102,89	107,13	108,48	97,69	102,12	107,13
Barbeador	100	97,74	96,49	204,01	173,43	176,44	154,14	144,11
Creme dental	100	100,26	102,07	103,11	100,00	101,04	100,26	97,15
Papel higiênico	100	96,27	96,07	97,93	96,48	98,96	97,31	94,00
Sabonete	100	100,14	97,25	101,38	101,38	98,62	103,99	111,42
Total	100	99,28	98,77	118,37	113,08	111,21	109,58	110,14
Limpeza Doméstica								
Água sanitária	100	97,35	99,71	101,18	100,00	97,35	97,35	96,46
Desinfetante	100	97,73	99,24	92,44	89,41	92,06	95,09	101,89
Detergente	100	101,54	100,31	95,38	94,46	97,85	99,08	100,62
Esponja de aço	100	101,75	100,70	98,25	98,60	104,91	105,61	105,26
Inseticida	100	100,00	100,30	100,15	100,75	98,36	97,98	97,39
Sabão em barra	100	100,85	100,46	97,06	99,67	99,74	100,78	102,03
Sabão em pó	100	98,83	97,76	93,49	97,87	105,55	101,60	106,40
Vassoura	100	104,75	97,65	104,80	108,40	101,11	101,38	106,92
Total	100	101,30	99,18	99,26	101,24	100,11	100,13	103,01

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS



Tabela 21 – Índice de preços com base fixa (janeiro/2025 = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)

Produtos	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Alimentos					
Açúcar	100	95,55	92,45	90,05	89,70
Arroz	100	99,14	95,93	97,24	96,70
Banana	100	106,54	108,91	109,35	104,95
Café	100	104,30	113,75	120,41	127,19
Carne	100	100,02	95,86	97,26	98,20
Farinha	100	92,20	85,45	73,64	72,46
Feijão	100	99,07	99,55	101,16	101,22
Frango	100	108,50	108,47	114,53	112,75
Leite	100	96,98	93,46	93,21	93,37
Mandioca	100	92,61	89,67	86,27	83,33
Manteiga	100	106,35	111,50	105,90	109,44
Óleo	100	97,64	96,20	93,71	91,48
Pão	100	100,34	98,43	101,02	100,58
Tomate	100	119,64	106,91	117,61	124,68
Total	100	103,23	100,83	102,13	103,01
Higiene Pessoal					
Absorvente	100	101,26	91,19	95,32	100,00
Barbeador	100	85,01	86,49	75,55	70,64
Creme dental	100	96,98	97,99	97,24	94,22
Papel higiênico	100	98,52	101,06	99,37	95,98
Sabonete	100	100,00	97,29	102,58	109,91
Total	100	95,53	93,95	92,58	93,05
Limpeza Doméstica					
Água sanitária	100	98,83	96,21	96,21	95,34
Desinfetante	100	96,73	99,59	102,86	110,22
Detergente	100	99,03	102,58	103,87	105,48
Esponja de aço	100	100,36	106,79	107,50	107,14
Inseticida	100	100,60	98,21	97,84	97,24
Sabão em barra	100	102,69	102,76	103,84	105,12
Sabão em pó	100	104,68	112,90	108,68	113,81
Vassoura	100	103,43	96,48	96,74	102,03
Total	100	101,99	100,85	100,88	103,77

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS





Tabela 22 – Variação percentual dos preços da Cesta Básica (em %)

Produtos	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	Acumulado (out/24=100)	Acumulado (jan/25=100)
Alimentos										
Açúcar	-	3,24	4,06	4,27	-4,45	-3,25	-2,60	-0,39	0,47	-10,30
Arroz	-	1,50	-0,72	-0,45	-0,86	-3,24	1,37	-0,56	-2,99	-3,30
Banana	-	-4,70	-2,63	1,24	6,54	2,23	0,40	-4,03	-1,40	4,95
Café	-	6,42	1,85	1,88	4,30	9,06	5,86	5,63	40,45	27,19
Carne	-	21,85	-0,23	-1,86	0,02	-4,16	1,46	0,97	17,17	-1,80
Farinha	-	15,30	5,11	-1,75	-7,80	-7,32	-13,82	-1,61	-13,72	-27,54
Feijão	-	-1,92	1,39	-2,87	-0,93	0,49	1,61	0,06	-2,23	1,22
Frango	-	1,77	1,94	2,73	8,50	-0,03	5,59	-1,55	20,17	12,75
Leite	-	4,54	0,25	-0,97	-3,02	-3,62	-0,27	0,17	-3,10	-6,63
Mandioca	-	5,41	2,27	5,49	-7,39	-3,18	-3,78	-3,41	-5,23	-16,67
Manteiga	-	-0,28	-0,13	1,48	6,35	4,84	-5,03	3,35	10,61	9,44
Óleo	-	13,29	4,50	-0,39	-2,36	-1,48	-2,59	-2,38	7,88	-8,52
Pão	-	0,08	1,59	-0,66	0,34	-1,91	2,63	-0,43	1,59	0,58
Tomate	-	24,52	0,15	8,05	19,64	-10,64	10,01	6,01	67,99	24,68
Total	-	7,07	0,65	1,20	3,23	-2,32	1,29	0,86	12,34	3,01
Higiene Pessoal										
Absorvente	-	1,54	1,33	4,12	1,26	-9,95	4,54	4,91	7,13	0,00
Barbeador	-	-2,26	-1,28	111,43	-14,99	1,73	-12,64	-6,50	44,11	-29,36
Creme dental	-	0,26	1,81	1,02	-3,02	1,04	-0,77	-3,10	-2,85	-5,78
Papel higiênico	-	-3,73	-0,22	1,94	-1,48	2,58	-1,67	-3,40	-6,00	-4,02
Sabonete	-	0,14	-2,88	4,24	0,00	-2,71	5,44	7,14	11,42	9,91
Total	-	-0,72	-0,52	19,85	-4,47	-1,65	-1,47	0,51	10,14	-6,95
Limpeza Domés	tica									
Água sanitária	-	-2,65	2,42	1,48	-1,17	-2,65	0,00	-0,91	-3,54	-4,66
Desinfetante	-	-2,27	1,55	-6,86	-3,27	2,96	3,29	7,16	1,89	10,22
Detergente	-	1,54	-1,21	-4,91	-0,97	3,58	1,26	1,55	0,62	5,48
Esponja de aço	-	1,75	-1,03	-2,44	0,36	6,41	0,67	-0,33	5,26	7,14
Inseticida	-	0,00	0,30	-0,15	0,60	-2,37	-0,38	-0,61	-2,61	-2,76
Sabão em barra	-	0,85	-0,39	-3,38	2,69	0,07	1,05	1,23	2,03	5,12
Sabão em pó	-	-1,17	-1,08	-4,37	4,68	7,85	-3,74	4,73	6,40	13,81
Vassoura	-	4,75	-6,78	7,33	3,43	-6,73	0,27	5,46	6,92	2,03
Total	-	1,30	-2,09	0,08	1,99	-1,11	0,03	2,87	3,01	3,77

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior. Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS





Gráfico 8 – Índice de preços com base móvel da Cesta Básica de Boa Vista (mês anterior = 100)

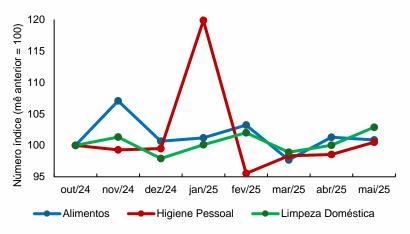


Gráfico 9 – Índice de preços da Cesta Básica de Boa Vista com base fixa (outubro/2024 = 100)

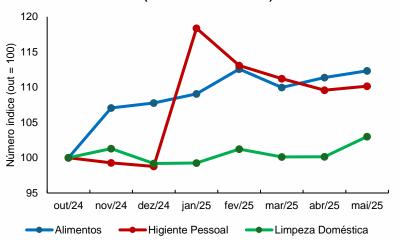
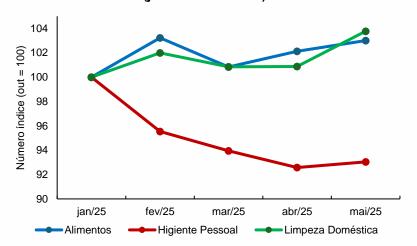


Gráfico 10 – Índice de preços da Cesta Básica de Boa Vista com base fixa (janeiro/2025 = 100)



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

COORDENAÇÃO-GERAL

DE ESTUDOS ECONÔMICOS

E SOCIAIS

